

PORTARIA CRCSE Nº. 066, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE (CRCSE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição de Gestão (CTG) para conduzir o processo de levantamento de informações, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.678/2023, que institui o Plano de Transição de Gestão (PTG) do Sistema CFC/CRCs.

Art. 2º A CTG será composta pelos seguintes integrantes: Gilvan Sousa Marques Junior SE-006456/O; Ana Olivia Barros Lemos (SE-002948/O); Dayse Juliana de Menezes Teles (SE-006535/O); Maria Salete Barreto Leite (SE-003846/O); Ionas Santos Mariano (SE-004944/O) e Francisco José Alves Correia Lima (SE-004529/O), sob a coordenação do primeiro, conforme orientações dispostas nos artigos 4º e 5º da Resolução CFC nº 1.678/2023.

Art. 3º À CTG compete:

I – coletar nos setores responsáveis, informações e documentos essenciais ao funcionamento do respectivo Conselho, a fim de orientar a chapa eleita na preparação dos atos de iniciativa de sua gestão, conforme disposto no art. 6º da Resolução CFC nº 1.678/2023;

II - elaborar relatório e encaminhar ao gestor em final de mandato, ao coordenador da chapa eleita e à Unidade de Controle Interno ou à área de atribuição equivalente do respectivo Conselho, conforme disposto no art. 7º da Resolução CFC nº 1.678/2023; e

III - representar aos Órgãos de Controle do Sistema CFC/CRCs, em caso de não apresentação dos documentos e informações solicitadas, conforme art. 10 da Resolução CFC nº 1.678/2023.

Art. 4º Os integrantes da comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas com locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo respectivo Conselho, conforme disposto em sua legislação específica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE

Presidente